

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Ensino nº 049279, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos Técnicos e Superiores do CTISM/UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---------------------------------|-------------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 09/04/2021 |
| Inscrição dos candidatos | 09/04/2021 a 12/04/2021 |
| Avaliação dos candidatos | 12/04/2021 a 13/04/2021 |
| Divulgação resultado preliminar | 13/04/2021 |
| Período de Recursos | 13/04/2021 |
| Análise Recursos | 14/04/2021 |
| Divulgação do Resultado Final | 14/04/2021 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 09/04/2021 a 12/04/2021

2.2 Local: as inscrições acontecerão exclusivamente por e-mail. Enviar para o e-mail leila.santos@ufts.br

2.3 Obrigatoriamente o assunto do e-mail deve ser: “SELEÇÃO BOLSISTA ENSINO/2021”

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I), Histórico Escolar (exceto para calouros) e currículo Lattes (exceto para calouros).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de histórico escolar, currículo Lattes e entrevista (que será agendada e comunicada individualmente aos candidatos posteriormente).

3.1.1 Entrevista individual (via Meet) realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para

execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades na área de desenvolvimento de material de ensino, e mídias digitais que estejam relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 13/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogável, por decisão do coordenador do projeto por mais doze meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2021.

| Vagas | Nº Projeto | Nome Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa |
|-------|------------|--|---|-------------------------|
| 02 | 049279 | Laboratório para estudo, pesquisa e aplicação de Metodologias Ativas para o ensino de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). | Pesquisa e ensino sobre o uso de Metodologias Ativas na EPT, e desenvolvimento de material didático digital para EPT. | 15/04/2021 a 31/12/2021 |

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM/UFSM) em Curso Técnico, Tecnólogo ou de Graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 75% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior. (Exceto para calouros)

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Ter habilidades para o desenvolvimento de pesquisas, elaboração de textos e de material educacional digital, bem como ter fluência digital em recursos e mídias digitais;

5.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.9 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no sítio do CTISM, <http://www.ctism.ufsm.br>, conforme cronograma.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leila.santos@ufsm.br.

Santa Maria, 09 de abril de 2021

Prof. Dra. Leila Maria Araújo Santos

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso : _____

E-mail : _____

Telefone: _____

Watts: -- _____

1. Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

2. Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de mídias digitais, elaboração de material didático, pesquisa e elaboração de textos.